Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 187/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Isenção do IPTU para os aposentados

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando isentar os aposentados pompeenses que recebem mensalmente até dois salários mínimos do pagamento do IPTU, isto a partir do próximo exercício.
Os aposentados já pagaram, durante tantos e tantos anos, todo tipo de tributo para os cofres públicos, colaborando assim com o desenvolbimento do nosso Município.
Várias Prefeituras já estão concedendo essa isenção aos pposentados e, por ser uma medida das mais justas, o Executivo pompeense poderia seguir esse exemplo.

Que se dê ciência desta manifestação à Diretoria e associados do Centro de Convivência dos Idosos de Pompéia - CCI.

Sala das Sessões,
Em 09 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Recebido
09.05.94

PROTOCOLO
NOL Nº 17.821
09 / 05 / 94

Ofício Nº 544/94.